



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

Denomina Dr. Geraldo de Moura Santos à Secretaria Municipal de Saúde Pública, localizada na Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no Município de Piumhi.

O Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, § 1º do Regimento Interno resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Dr. Geraldo de Moura Santos à Secretaria Municipal de Saúde Pública, localizada na Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Curriculum do homenageado em anexo.

Piumhi-MG, 20 de junho de 2024

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Biênio 2023/2024

Vereador 2021/2024

